



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito



**LEI Nº 1.327 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

*Oriundo do Poder Legislativo*  
**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CUITEENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
JOSÉ MACILON DINIZ LUCENA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiteense ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ MACILON DINIZ LUCENA - Diretor do Centro de Reabilitação de Animais**, pelos seus relevantes serviços prestados a cidade de Cuité/PB.

**Art.2º.** Revoga-se todas as disposições em contrário.

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2021.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

